



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Gabinete da Procuradora Geral de Justiça

PORTARIA Nº 128/2012

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, de 12 de janeiro a 10 de fevereiro de 2012, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **CARLOS ROGÉRIO BESERRA DA SILVA**, Analista Ministerial, matrícula nº 144, lotado junto ao Núcleo das Promotorias Criminais de Teresina, conforme laudo médico oficial, nos termos do art. 77 e seguintes da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 12 de janeiro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 02 de fevereiro de 2012.

Zélia Saraiva Lima
ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça.